



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Dispõem sobre a dispensa e a designação de ocupantes de Funções Gratificadas do IFMG - Campus Ouro Preto.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Nº 194 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **SÍLVIA GRASIELLA MOREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1413311, da função de **Coordenadora de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 01º de novembro de 2016.

**Nº 195 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SHIRLENE BEMFICA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1628300, **Coordenadora de Pesquisa do IFMG - Campus Ouro Preto**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 01º de novembro de 2016.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2016.

  
Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto